



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS TRF2 Nº 7, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional Federal da 2^a Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos - LED TRF2 Nº 2/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 70/2025, de 02 de junho de 2025, aprovados pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2^a Região, de 05/06/2025, procedeu à eliminação de 0,36 metros lineares de processos judiciais relativos a “Concessão (pensão)”, “Depósito judicial”, “Compensação de prejuízo (Contribuição social sobre o lucro líquido)”, “Revisão (pensão)”, “Reajuste de prestações (Sistema Financeiro de Habitação)”, “Sustação/alteração de leilão (Sistema Financeiro da Habitação)”, “Incidência sobre 13º Salário (IFPF/Imposto de Renda de Pessoa Física)”, “Incidência sobre o lucro (IRPJ / Imposto de Renda de Pessoa Jurídica)”, “Expedição de certidão positiva de débito com efeito de negativa”, “Anulação de débito fiscal (alíquota – crédito tributário)”, “Dívida ativa (execução fiscal)”, “Contribuições previdenciárias”, “Servidores inativos”, “Contribuição sobre a folha de salários”, “Simples”, “Aposentadoria Urbana (Art. 48/51)”, “RMI pela equivalência entre salário-de-benefício e salário-de-contribuição”, “Alteração do coeficiente de cálculo do benefício”, “Reajuste pela Súmula 260 do TFR”, “Manutenção do benefício pela equivalência salarial”, “Expurgos inflacionários sobre os benefícios”, “Auxílio-Doença Acidentário”, “Mútuo (habitacional)”, do período de 1992 a 2000, do Setor de Arquivo/Tribunal Regional Federal da 2^a Região .



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SANCHES, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Presidente de Comissão**, em 24/07/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1145083** e o código CRC **A6BA4CC4**.